

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO N° 028/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Retroescavadeira Nova.

#### **1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1** A aquisição de uma nova Retroescavadeira é necessária para possibilitar a renovação da frota Municipal, sendo mais vantajoso financeiramente para a Secretaria Requisitante a aquisição de um novo equipamento do que a manutenção de equipamentos velhos. Uma nova Retroescavadeira irá potencializar a manutenção das estradas do interior.

**1.2** Seguem a descrição e o quantitativo necessário:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un	RETROESCAVADEIRA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: nova, ano de fabricação 2024 ou superior, motor diesel turbo alimentado, com 04 cilindros, potência de 90 HP, Tier III, Transmissão com no mínimo 4 marchas a frente e 3 a Ré, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, quente e frio, com portas no lado esquerdo e direito, equipada com peso operacional de no mínimo 7.400 Kg, força de desagregação na caçamba dianteira 6.150 kgf, deverá possuir altura máxima de descarga da caçamba carregadeira de no mínimo 2,700 metros; caçamba frontal com capacidade mínima de 1,0m <sup>3</sup> e com 02 cilindros de basculamento, caçamba traseira no mínimo de 0,20m <sup>3</sup> , freio de estacionamento, cabine fechada ROPS/FOPS, tanque de combustível com capacidade de 135 litros, vazão da bomba hidráulica de 135 l/min, pneus dianteiro no mínimo de 12.5/80x18–12 lonas, profundidade de escavação 4.000mm. Equipada com todos os itens de segurança exigidos na legislação atual. Garantia de 1 ano sem limite de horas.

#### **1.3 ANALISE DAS SOLUÇÕES PARA AQUISIÇÃO.**

**1.3.1 – Realizar um Novo Procedimento Licitatório:** A realização de um novo procedimento licitatório para o objeto ora solicitado é uma opção para a Administração. No entanto, o prazo mínimo desde o início do planejamento da contratação até a conclusão de um processo licitatório é de 60 (sessenta) dias.

**1.3.2 – Aderir à Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAQUARÃO - CIDEJA:** O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAQUARÃO – CIDEJA, possui uma Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de Retroescavadeira Nova, com a possibilidade de adesão para órgãos não participantes do processo.

#### **1.3.3 – Planilha de Vantajosidade do PNCP:**

Contrato	Município	Descrição Resumida	Valor
019/2025	Cidreira - RS	Retroescavadeira ... Potência Líquida mínima de 85 HP	R\$ 393.900,00
020/2025	Canguçu - RS	Retroescavadeira ... Potência Líquida mínima de 79 HP	R\$ 384.900,00

114/2025	Rodeio Bonito - RS	Retroescavadeira ... Potência Líquida mínima de 85 HP	R\$ 398.000,00
----------	--------------------	---	----------------

O registro se deu por unidade, sendo o valor unitário da Retroescavadeira é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Diante do comparativo de preços apresentados, através do PNCP, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preço - PE nº 02/2024 do Consórcio Público intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão -CIDEJA representa a alternativa mais viável do ponto de vista econômico, além de se mostrar mais eficiente e eficaz.

Dessa forma, a adesão à Ata vigente do Consórcio CIDEJA configura-se como a solução mais adequada, permitindo a aquisição da Retroescavadeira de forma ágil, com economicidade e dentro do prazo necessário para garantir a continuidade do fornecimento.

#### **1.1 ADESÃO À ATA N° 02/2024.**

Tendo em vista que a adesão se caracterizou como a solução mais viável e vantajosa, foi gerado o ofício de solicitação de adesão nº 188/2025 ao Consórcio CIDEJA na modalidade carona. A partir da solicitação, o Consórcio CIDEJA aprovou a adesão, conforme aceite enviado em anexo.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 publicado no Site Oficial do Município, sob o item 402.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

Por se tratar de adesão à ata de registro de preços, os requisitos da contratação, as peculiaridades do objeto e modelo de execução do objeto são os estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024 e na Ata de registro de preços.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo estimado para a aquisição pretendida tem como parâmetro a última aquisição de Retroescavadeira Nova, conforme o contrato 137/2023.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme aferido no Consórcio CIDEJA o valor unitário do referido equipamento é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

#### **6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme a Ata de Registro de Preços referente ao PE 02/2024 do Consórcio CIDEJA, o fornecedor do item “RETROESCAVADEIRA”, GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ nº 14.767.899/0001-87, conforme aceite em anexo.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de uma nova Retroescavadeira para possibilitar a renovação da frota Municipal.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, através desta adesão, assegurar a contratação mais vantajosa para o Município frente aos princípios da economicidade e eficiência.

#### **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a aquisição pretendida a Administração providenciará o empenho prévio da despesa em favor da empresa. Os servidores responsáveis por fiscalizar a aquisição são os indicados de cada Secretaria na Portaria nº 439/2025, incluindo as alterações posteriores.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo identificou a necessidade de realizar as seguintes contratações acessórias para a perfeita execução do objeto:

##### **10.1 Primeiro: Durante o prazo de vigência da garantia, haverá a necessidade de**

contratação periódica para a execução dos serviços e aquisição de peças para a manutenção da garantia.

**10.2** Segundo: Após o prazo de vigência da garantia, haverá a necessidade de contratação de manutenção veicular, para a execução dos serviços e aquisição de peças para a manutenção do equipamento.

**10.3** Terceiro: Aquisição de Pneus, para a realização de substituições quando for necessário.

**10.4** Quarto: Aquisição de Serviço de Lavagem completa, troca e conserto de pneu quando for necessário.

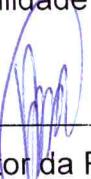
## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRABALHISTAS**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Viabilidade aprovada pelo responsável pela unidade demandante:

  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Pasta  
Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Relator responsável pela elaboração:

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar P. Martins  
Auxiliar Administrativo

Aquisição autorizada pelo Prefeito Municipal:

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Boa Vista do Incra, 30 de setembro de 2025.

### **ANEXOS DO ETP:**

**2 – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024.**

**3 – AVISO DE LICITAÇÃO.**

**4 – ATA DE VENCEDORES DO PROCESSO.**

**5 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO.**

**6 – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS.**

7 – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA, Nº 02/2024.  
8 - OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DO CONSÓRCIO.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Ofício Gab: 188/2025

Boa Vista do Incra, 04 de agosto de 2025.

Ao CIDEJA  
Consórcio Público Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico, Social e  
Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste solicitar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão – CIDEJA, que tem como objetivo a aquisição de máquinas, onde a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14.767.899/0001-87, foi a vencedora do certame, conforme a ata de homologação em anexo.

Solicitamos a adesão ao item a seguir:

- 01 (uma) unidade do item 01 (um): RETROESCAVADEIRA.

Sendo o que tínhamos para o momento, e contando com o atendimento de nossa solicitação, reafirmamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Candiota, 05 de Agosto de 2025.

**DO:** Consórcio Público Intermunicipal de Desenv. Econômico Social e Ambiental -CIDEJA

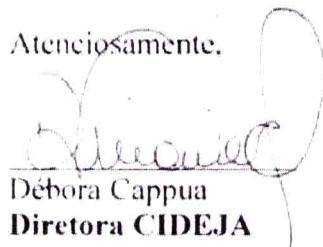
**PARA:** GILMAR LAURINDO BELLINI  
Prefeito Municipal  
**BOA VISTA DO INCRA - RS**

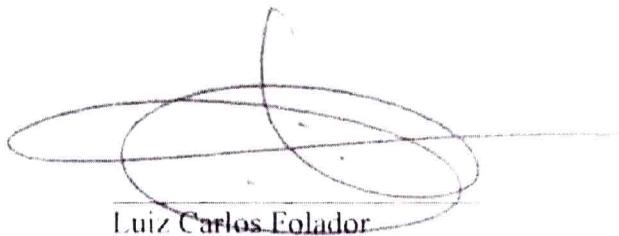
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao ensejo de cumprimentar lhe cordialmente, em resposta ao pedido deste Município conforme ofício nº 188/2025, datado de 04/08/2025, para aderir à ata de registro de preços do Pregão nº 02/2024, manifestamos **AUTORIZAÇÃO** do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental - CIDEJA. Desta forma, ficando compromisso do Município de Boa Vista do Incra, de enviar cópia do empenho do processo para nosso devido controle em relação ao quantitativo contratado.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

  
Débora Cappua  
Diretora CIDEJA

  
Luiz Carlos Folador  
Presidente

À Prefeitura Municipal de Boa vista do Incra / RS

A Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, com endereço na Rodovia RSC 453, KM 0,2 número 5150, Distrito Industrial, na cidade de Venâncio Aires - CEP 95.800-000 no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Luís Heck, portador da Carteira de Identidade nº. 2030698043 e do CPF nº 392.237.360-72, abaixo assinado, vem através deste, manifestar interesse em contratar com o Município de Boa vista do Incra /RS, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços derivada do Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAGUARÃO- CIDEJA, referente à 01 unidade do Item 01 (Retroescavadeira )no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), e nas mesmas condições estabelecidas no Edital supramencionado.

Colocamo-nos a disposição.

Venâncio Aires/RS, 04 de agosto de 2025.

**GRA ASSESSORIA  
E CONSULTORIA  
EM NEGÓCIOS  
INTERNAC:14767  
899000187** Assinado de forma  
digital por GRA  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EM  
NEGÓCIOS  
INTERNAC:1476789900  
0187

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ: 14.767.899/0001-87  
Rene Luís Heck  
Diretor  
RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72